

EXTRATO DE CONTRATO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caparaó, torna público nos termos do art. 61 Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações, o “Extrato de Contrato”, conforme abaixo discriminado

PROCESSO N.º 004/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2017

CONTRATO Nº 005/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de profissionais especializados em consultoria de investimentos, para atender as necessidades administrativas.

EMPRESA VENCEDORA: DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA- EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2017 A 31/12/2017

Ficha: 394

Classificação Orçamentária – 09.272.0810.2118 – Manutenção ATV. Administrativas Categoria Econômica: 33903900 – Outros serviços Terceiros pessoa Jurídica

Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

Caparaó-MG, 02 de janeiro de 2017

RICARDO DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE DO PREVICAP

<p>PUBLICADO POR AFIXAÇÃO</p> <p>NO QUADRO DE AVISOS DO PREVICAP</p> <p>EM: 02/01/2017 ASSINATURA: _____</p> <p>CPF Nº 036.756.018-62</p>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE CAPARAÓ

Rua Oscar Pinheiro, 13 – 1º andar – sala 101

CEP 36834-000 – Caparaó – MG

www.precap.mg.gov.br
